Belo Horizonte, 30 de outubro de 2018

Recebi, original, nesta data.
BH, 30/out/2018
TARCÍSIO H. P. HENRIQUES
Procurador da República

Ilmº. Senhor Dr. Tarcísio Henriques

Procurador da República

Ilm.º Senhor Dr. Tarcísio Henriques,

Considerando o Ofício nº 8449/2018, emitido por Vossa Senhoria, que versa sobre a constituição da comissão eleitoral no âmbito da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Machador (ABCCMM);

Considerando a ratificação feita por Vossa Senhoria. em relação aos nomes da comissão constituída pela Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Machado (ABCCMM);

Considerando a competência de Vossa Senhoria no acompanhamento das questões afetas a assuntos que envolve o interesse público na Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga (ABCCMM)e, com o intuito de preservar a lisura do processo eleitoral nesta associação;

A Comissão Eleitoral constituída pela Associação Brasileira do Criadores do Cavalo Mangalarga Machador (ABCCMM) para o pleito 2019/2021, apresenta, em anexo e, para vossa aprovação, decisão de indeferimento do registro da Chapa "Machador para Todos" e, deferimento do registro da Chapa "Avante Machador", nos termos do Estatuto Social.

Atenciosamente,

Augusto Cançado e Salles	**Guilherme Augusto de Faria Soares**	**Roberto Paulo Leal Correa**
CPF: 45653801615	**CPF: 03402887606**	**CPF: 03671974648**
Cadastro: 3723-0	**Cadastro: 9080-8**	**Cadastro: 35563-1**